



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 29/09/2023  
*[Handwritten signature]*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 421/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência a Servidora Rubiani Argentina Bolonha Gomes na condição de Membro nomeado pela Portaria nº 269/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 27 de setembro de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente